



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 034/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 27/03/2015 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

#### RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (**RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária**) juntamente com o Demonstrativo das Despesas, elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, Dallila Catherine Matos Batista, contendo as informações financeiras, referente ao **TERCEIRO RELATORIO QUADRIMESTRAL DE SAÚDE 2014 (setembro - dezembro)**. Sendo apresentado pelo Sr. Romualdo Gama.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
ELVIS MAURICIO DO AMARAL	PRESIDENTE	SERVIDORES	
EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	USUARIOS	
ELIANE BARBOSA MENDANHA	SECRETARIA	ADM	
ABRÃO GOMES GOUVEIA	MEMBRO	SERVIDOR	
Mª CRISTINA ALVES DE SOUZA FERNANDES	MEMBRO	USUARIOS	
MARILENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

Elvis Mauricio do Amaral  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: [cmsmozarlândia2013@gmail.com](mailto:cmsmozarlândia2013@gmail.com)  
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)



Municipal de